PROJETO DE LEI Nº ____/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPORTE NO MUNICÍPIO SETE LAGOAS.

Art. 1°- Fica instituído o dia Municipal do Esporte a ser celebrado no dia 06 de abril de cada ano.

Art. 2°- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de abril de 2023.

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva
Presidente

Rodrigo Braga da Rocha
1° Vice-Presidente

Janderson de Avelar Oliveira
2° Vice-Presidente

Ivan Luiz de Souza
1° Secretário

Marli Aparecida Barbosa
2ª Secretária

Originário do Anteprojeto de Lei do Parlamento Jovem nº 02/2023 de autoria da vereadora jovem Maria Izabella Teixeira Campos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Anteprojeto de Lei do Parlamento Jovem nº 02/23, de autoria da vereadora jovem Maria Izabella Teixeira Campos, que nos termos do Art. 44, da Resolução nº 1.173/2019, Regimento Interno do Parlamento Jovem de Sete Lagoas, foi encaminhado a Mesa Diretora desta Casa.

Como justificativa para apresentação da proposição a vereadora jovem argumentou que *"...o dia municipal do esporte será uma data importante, para que sejam celebradas todas as modalidades de esportes, como meio de incentivar as crianças, adolescentes e adultos de Sete Lagoas à prática de esportes, para o bem-estar de toda coletividade, podendo o Município realizar neste dia, atividades como corrida, caminhadas, passeios ciclísticos e treinamentos coletivos ao ar livre, dando oportunidade a população de se exercitar e tomar conhecimento da importância das atividades físicas para a saúde física e mental."*

Em vista do exposto, estamos submetendo à apreciação do Plenário o Projeto de Lei que "Instituído o dia Municipal do Esporte no Município de Sete Lagoas" e diante da importância da matéria, aguarda-se a aprovação desta proposição pelos Nobres Edis.

Sala das sessões, 09 de maio de 2023.

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva
Presidente

Rodrigo Braga da Rocha
1º Vice-Presidente

Janderson de Avelar Oliveira
2º Vice-Presidente

Ivan Luiz de Souza
1º Secretário

Marli Aparecida Barbosa
2ª Secretária